

## Edital 02/2017

### Seleção do Programa de Recursos Genéticos Vegetais UFRB/Embrapa Mandioca e Fruticultura

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais (Mestrado Acadêmico) do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB e Embrapa Mandioca e Fruticultura, semestre acadêmico 2017.2.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), torna público o Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Recursos Genéticos Vegetais, para o semestre acadêmico 2017.2, mediante normas e condições especificadas no presente Edital.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da UFRB/EMBRAPA tem por objetivo capacitar profissionais das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e correlatas em Recursos Genéticos Vegetais. O profissional deverá obter conhecimentos teóricos e práticos sobre a complexidade da diversidade genética dos biomas da região Nordeste, seu manejo, conservação e utilização, visando o uso racional e preservação do germoplasma.

#### 2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

O PPG-RGV oferece neste edital contemplando duas linhas de pesquisa:

Linha 1. **Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais.**

Linha 2. **Melhoramento e Biotecnologia Vegetal.**

#### 3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever candidatos que possuam curso de graduação de nível superior em Ciências Agrárias, Biológicas e Ambientais.

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS E ORIENTADORES**

##### **4.1. Número total de vagas: 13**

Até uma vaga para o mestrado, poderá ser ocupada por Servidores Técnicos do Quadro Efetivo da UFRB, desde que atendam aos quesitos de mérito deste Edital, sem prejuízos para as vagas ofertadas à comunidade externa e em atendimento à Resolução 02/2009 do CONSUNI (Art. 29, Parágrafo único). Candidatos(as) Servidores(as) Técnicos(as) do quadro efetivo da UFRB deverão indicar na Ficha de Inscrição a sua filiação junto à UFRB. Sem este procedimento o(a) Candidato(a) perderá a condição de Servidor da UFRB para efeito de seleção e participará do processo como candidato(a) da demanda externa ou poderá não ter a sua inscrição homologada.

##### **4.2. Orientadores:**

Cláudia Fortes Ferreira (1 vaga)  
Eder Jorge de Oliveira (2 vagas)  
Edson Perito Amorim (1 vaga)  
Everton Hilo de Souza (1 vaga)  
Fernanda Vidigal Duarte Souza (1 vaga)  
Lidyane Yuriko Saleme Aona (1 vaga)  
Ricardo Franco Cunha Moreira (1 vaga)  
Simone Alves Silva (1 vaga)  
Walter Santos Soares Filho (1 vaga)  
Andrea Vita Reis Mendonça (2 vagas)  
Sebastião de Oliveira e Silva (1 vaga)

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período: de 22 de maio a 23 de junho de 2017.

5.2. Homologação das inscrições: a data o resultado será divulgado até dia 30 de junho de 2017 no site do Programa

(<https://www1.ufrb.edu.br/pgrecvegetais/>) e excepcionalmente pelo sites <http://www.ufrb.edu.br/ppgci/> ou <https://www.facebook.com/ppgciufrb/?fref=ts>.

5.3. 1.4. Data da prova será dia 10 de julho de 2017 e Horário da Prova: local e horário serão divulgados no site do Programa (<https://www1.ufrb.edu.br/pgrecvegetais/>) e excepcionalmente pelo sites <http://www.ufrb.edu.br/ppgci/> ou <https://www.facebook.com/ppgciufrb/?fref=ts>.

5.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente via postal (REMESSAS POR SEDEX) sendo que a data de envio que constar no carimbo dos Correios não poderá exceder o prazo final das inscrições mencionado neste edital.

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, Núcleo de Gestão de Ensino de Pós-Graduação/UFRB, Rua Rui Barbosa, 710, Campus Universitário, Cruz das Almas – Bahia, CEP 44380-000.

5.5. O pedido de inscrição deverá estar instruído com os seguintes documentos:

- a) Formulário único de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no endereço: [www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais/](http://www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais/);
- b) Barema disponibilizado no sítio do PPGRGV, devidamente preenchido e pontuado, em conformidade com as atividades apresentadas e comprovadas no *Curriculum vitae*. A comissão de seleção irá recalculá-la a pontuação indicada pelo candidato;
- c) Carta de aceite assinada pelo(a) candidato(a) e docente pretendido(a);
- d) Cópia do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes-CNPq) atualizado e devidamente comprovado;
- e) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado (final de curso);
- f) Cópia autenticada dos documentos RG e CPF (autenticados);
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável concluinte;
- h) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 30,00 (trinta reais), realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União - [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)), preenchida

com os seguintes dados: UG: 158092; Gestão: 26351; Código da GRU: 28830-6; Número de referência: 26351; Nome e CPF do contribuinte.

Salienta-se que a autenticação de documentos podem ser autenticados em cartório ou por servidor público federal; para tanto, o candidato deverá estar de posse do documento original para ser conferido pelo servidor público federal.

Para efeito de classificação dos Artigos publicados será utilizada, exclusivamente, a classificação do Qualis Capes em Ciências Agrárias I, ano de 2015.

**Para candidatos estrangeiros, acrescentar aos listados no item 5.5.:**

- a) Cópia do passaporte;
- b) Cópia do comprovante de legalidade no país (visto permanente ou visto de estudante);
- c) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por embaixada ou consulado do país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.
- d) Os candidatos estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição para a seleção, mas o farão no ato da matrícula, caso sejam selecionados.

**Para candidatos Servidores Técnico-Administrativos do quadro efetivo da UFRB, acrescentar aos listados no item 5.5.:**

- a) documentação pertinente ao Plano de Capacitação Institucional com a indicação da sua liberação pela autoridade máxima da sua unidade (Diretoria de Centro, Pró-Reitoria e Reitoria);
- b) documento da sua Chefia justificando a importância da sua capacitação para o desempenho das suas atividades no âmbito da UFRB, deixando clara a sua aderência à área de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

**Exigência e condição para homologação:** toda documentação deve ser **encadernada em espiral, na sequência exigida no item 5.5**, e enviada em **envelope lacrado**.

O PPGRGV não se responsabilizará pela perda de documentos e a inscrição não será homologada, caso a documentação não seja encadernada e sequenciada conforme explicado anteriormente.

**Informações:**

-Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Campus de Cruz das Almas – BA, CEP 44.380-000.

Home-page: <https://www1.ufrb.edu.br/pgrecvegetais/>

E-mail: [ccaab.cmrgv@ufrb.edu.br](mailto:ccaab.cmrgv@ufrb.edu.br)

Telefone: (75) 3621-3120

-Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação da UFRB

Home-page: <http://www.ufrb.edu.br/ppgci/>

Telefone: (75) 3621-2002

Facebook: <https://www.facebook.com/ppgciufrb/?fref=ts>

## 6. DA SELEÇÃO

### 6.1. Etapas da Seleção

Candidatos com documentação incompleta ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé serão automaticamente eliminados. Candidatos com coeficiente de rendimento global abaixo de 6,0 (seis vírgula zero), conforme Histórico Escolar apresentado serão automaticamente eliminados.

**A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no sitio do programa ([www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais](http://www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais)) e na Secretaria da Pós-Graduação.**

Nesta fase da seleção, de caráter classificatório, será baseada nos seguintes critérios: a) análise do *Curriculum Vitae*, (conforme barema); b) prova de redação; c) avaliação do Histórico escolar; d) Prova de conhecimento específico.

### 6.2. Critérios de seleção

6.2.1. A análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes-CNPq) será de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção, tendo como instrumento a pontuação do barema.

6.2.2. O Histórico escolar será avaliado pelo valor do coeficiente de rendimento global, mínimo de 6,0 (seis).

Na análise do Currículo Lattes e seu barema, do Histórico Escolar e seu coeficiente global, serão atribuídas notas na escala de zero a dez, para cada uma das avaliações.

6.2.3. A prova de conhecimento específico versará sobre assuntos divulgados na página do Programa ([www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais](http://www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais)) ou listados no item 6.5.

A prova será realizada no Centro e Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, em data a ser definida e divulgada no sítio do Programa ([www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais](http://www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais)). A prova poderá ser realizada em outro local, desde que solicitado por profissional de instituição do país, que se responsabilizará pela aplicação e encaminhamento da prova ao PPGRGV, para correção.

6.2.4. Prova de redação versará sobre um tema livre sobre Recursos Genéticos Vegetais.

### 6.3. Pontuação final

Os pesos atribuídos às avaliações para o cômputo da média final são: **Prova de redação (2,0); Curriculum Vitae (2,0); Histórico escolar (2,0); Prova de conhecimento específico (4,0).**

A pontuação final de cada candidato(a) será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a pontuação máxima do(a) candidato(a) equivalente a 10,0 pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 pontos, sendo selecionados por ordem de classificação por orientador, até o limite de vagas oferecido.

Considerar-se-á reprovado o candidato que obtiver pontuação final inferior a 7,0 pontos.

6.4. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1º Fator: Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a maior idade.

2º Fator: Histórico escolar.

### 6.5. Prova de conhecimento específico

São apresentados assuntos e referências bibliográficas sugeridos para estudo.

#### -ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

Conteúdo: Princípios de experimentação

Delineamentos experimentais básicos

Referências

BANZATTO, D.A.; KRONKA, S. do N. Experimentação agrícola. Jaboticabal: FUNEP. 2006. 237p.

PIMENTEL GOMES, F. Curso de Estatística Experimental. Piracicaba: ESALQ. 1990. 430p.

## **-CITOLOGIA E GENÉTICA BÁSICA**

Conteúdo: Mitose e meiose

Herança mendeliana / Bases citológicas da herança.

Noções básicas sobre marcadores moleculares

Referências

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Molecular Biology of the Cell. 5th ed. New York, 2007.

BORÉM, A.; CAIXETA, E. T. Marcadores moleculares. Segunda Edição. Editora Folha de Viçosa, Viçosa, MG, 2009, 532p.

DE ROBERTIS, E.D.P.; DE ROBERTIS JUNIOR, E.M.F. Bases da Biologia Celular e Molecular. Ed. Guanabara Koogan, 2006. 389p.

GRIFFITHS, A.J.F. Introdução à genética. 9.ed. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 2009. 744p.

LEWIN, B. Genes IX. Jones and Bartlett Publishers, 2007. 892p.

RAMALHO, M.A.P.; SANTOS, J.B. dos; PINTO, C.A.B.P. Genética na Agropecuária. 4. ed. Lavras: Ed. UFLA, 2008. 463p.

ZAHA, A.; FERREIRA, H.B.; PASSAGLIA, L.M.P. Biologia molecular básica. 4. ed. Artmed, 2012. 416p.

## **-FISIOLOGIA VEGETAL**

Conteúdo: Fotossíntese

Fitorreguladores

Referências

CASTRO, P.R.C.; KLUGE, R. P. Manual de Fisiologia Vegetal. Teoria e Prática. Livroceres. 2005. 650p.

KERBAUY, G.B. Fisiologia Vegetal. Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2004. 452p.

MARENCO, R.A.; LOPES, N.F. Fisiologia Vegetal. Viçosa: UFV, 2005. 451p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. 4. ed. Porto Alegre. Ed. Artmed, 2006. 719p.

## **RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS**

Conteúdo: Conservação e importância para o melhoramento genético

Noções básicas sobre coleta de germoplasma vegetal

Referências

NASS, L.L.; VALOIS, A.C.C.; MELO, I.S.; VALADARES-INGLIS, M.C. (Editores Técnicos). Recursos Genéticos e Melhoramento de Plantas. Rondonópolis-MT, Fundação MT, 2002. 1183p.

NASS, L.L. (Editor Técnico) Recursos Genéticos Vegetais. Brasília-DF, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2007. 858p.



WALTER, B.M.T.; CAVALCANTI, T.B. Fundamentos para a coleta de germoplasma vegetal. Brasília, DF, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2005. 778p.

## BOTÂNICA

Conteúdo: Herborização e coleções botânicas

Noções básicas de biologia reprodutiva

Referências

PROCTOR, M. et al. The natural history of pollination. Harper Collins Publisher, London. 1996.

RECH, A.R.; AGOSTINI, K.; OLIVEIRA, P.E.; MACHADO, I.C. Biologia da Polinização. 2014. 532p.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado em data a ser definida e divulgada no sítio do Programa ([www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais](http://www.ufrb.edu.br/pgrecvegetais)) e na secretaria da Pós-Graduação do CCAAB/UFRB. Os candidatos aprovados terão o prazo de 4 (quatro) dias corridos, após a divulgação, para confirmarem por e-mail do PPG-RGV ([ccaab.cmrqv@ufrb.edu.br](mailto:ccaab.cmrqv@ufrb.edu.br)) ou por declaração escrita. Comunicações por telefone serão desconsideradas. Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula, conforme calendário acadêmico da UFRB.

## 8. DO RECURSOS

Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados em até dois dias úteis após a divulgação da matéria em questão à Comissão de Seleção, que deverá apresentar o resultado do julgamento em até dois dias úteis.

## 9. DAS OBSERVAÇÕES

No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital. Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da UFRB/EMBRAPA, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.

***A aprovação no Processo de Seleção não garante ao candidato o recebimento de uma bolsa de estudos.***

As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, conforme a ordem de classificação, a ser feita por



comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, vencido o prazo para a inscrição dos candidatos selecionados na primeira lista.

**Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, por decisão da maioria absoluta de seus membros.**

Cruz das Almas, 21 de maio de 2017.

Lidyanne Yuriko Saleme Aona  
Coordenadora PPG-RGV

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais